

Lei nº 34/69

Claudio Ribeiro Corrêa, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais: -

Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei -

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor um crédito de NCR\$ 4.000.00 (quatro mil cruzeiros novos), destinado a suplementar diversas verbas orçamentárias abaixo discriminadas: -

Governo e Administração Geral.

Administração Superior - Executivo

3.

Gabinete do Prefeito

3.1.3.0.0.2 - Serviço de Terceiros

V. outros serviços. NCR\$ 500.00

3.1.4.0.0.2 - Encargos Diversos

VII - outros encargos. NCR\$ 500.00

Viação, Transporte e Comunicações.
Rodovias.

Serviço Municipal de Estrada de Rodagens

10 Const. e Conserv. de Estr. de Rodagem

3.1.2.0.4.2 - Material de Consumo

1 - material p/ reforma de pontes, mata-burros, galerias pluviais etc. NCR\$ 500.00

3.1.3.0.4.2 - Serviços de Terceiros.

1 - custos de serviços prestados por terceiros N\$ 1.300.00

Educação e Cultura

12.

Ensino Primário

3.1.2.0.6.1 - Material de Consumo

aquis. material de consumo em geral N\$ 300.00

3.1.3.0.6.1 - Serviços de Terceiros

serv. prestados por terceiros. . NCR\$ 500,00

13. Ensino Secundário e Normal.

3.1.1.1 - Pessoal Civil

III - salário de professores. NCR\$ 400,00

Total. NCR\$ 4.000,00

Artigo 2º). As despesas decorrentes no art. primeiros desta lei, coverão por conta de anulação parcial e total das seguintes verbas do orçamento vigente abaixo discriminadas:-

Governo e Administração Geral

Administração Superior - Legislativo

I

Corpo Legislativo

3.1.4.0.0.0 - Encargos Diversos.

I locação, estadias de vereadores a serv. N\$ 150,00

Administração Financeira

8.

Dívida Pública

3.2.4.2 - Juros de empréstimos

010013 - Empréstimos internos

juros de financiamentos. N\$ 188,02

Viagens, Transportes e Comunicações

Rodoviários

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

10. Const. e Conserv. de Estr. de Rodagem

3.1.3.1 - Pessoal Civil

010042 - vencimentos e vantagens fixas.

I - vencimento do Fiscal Geral. NCR\$ 130,00

V - salário de diaristas. NCR\$ 1.000,00

VI - 13º salário. NCR\$ 820,00

020042 - despesas variáveis c/ Pessoal Civil

I - gratificação por serv. extraordinários. N\$ 281,84

Educação e Cultura

13. Ensino Secundário e Normal

3.1.2.0.6.2 - Material de Consumo

Rvu

Continuação da Lei nº 34/69

impressos e outros materiais de
escritório - - - - - NCR\$ 211.03

Serviços Urbanos

23

Ruas e Avenidas

3.1.3.0.9.4 - Serviços de Terceiros
serv. prestados por terceiros M\$ 400.00

4.1.1.0.9.4 - Obras Públicas
p/ const. de guias, sarjetas etc. NCR\$ 319, 11

3.1.4.0.9.4 - Encargos Diversos
despesas de pronto pagamento NCR\$ 500.00
NCR\$ 4.000.00

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Indiaporã, 16 de dezembro de 1969

bonos

Claudio Ribeiro Conêa

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Secretaria na
data supra.

Clair Zaneli
Clair Zaneli
Secretaria